



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

**PORTRARIA ICEN/Unilab Nº 60/2025, de 06 de agosto de 2025**

Designa os membros de representação do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (Icen) no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**, de acordo com a Lei no 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria Reitoria/Unilab Nº 382, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSUNI No 3, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020, que aprova o texto definitivo do novo Estatuto da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, em Anexo I, art. 19, inciso IV e art. 57, inciso X;

CONSIDERANDO a convocação para eleição de 01 (um) professor titular e 01 (um) professor suplente, do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza para integrar o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) no triênio 2025-2028 (Processo SEI 23282.016874/2024-41); e

CONSIDERANDO a 58ª Sessão Extraordinária do Conselho da Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (CICEN) ocorrida em 13 de fevereiro de 2025, ocasião em que houve a votação para a escolha de 01 (um) professor titular e de 01 (um) professor suplente, do ICEN para integrar o CONSEPE no triênio 2025-2028,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados como representantes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (Icen) no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab):

I - Mônica Regina Silva de Araújo, SIAPE 1507063, representante titular;

II - Aurélio Wildson Teixeira de Noronha, SIAPE 3129454, representante suplente.

Art. 2º Os membros constantes no artigo anterior terão tempo de representação de 3 (três) anos.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 20 de março de 2025.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 06/08/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1246342** e o código CRC **B6EE6051**.